DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026.

PORTARIA DE Nº 0526/2025

Barra de São Miguel – PB, 12 de Novembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CMPIR DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 0393, de 02 de Junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 0393/2026, que estabelece a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, observada a paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil;

CONSIDERANDO as indicações dos representantes dos órgãos municipais e dos segmentos da sociedade civil;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes Representantes, Titulares e Suplentes, para integrar o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR**, do Município de Barra de São Miguel – PB, observadas as disposições da Lei Municipal nº 0393/2026.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

- **Titular:** Maicon Leanderson Gonçalves Cruz, inscrito no CPF nº 714.xxx.xxx-76
- **Suplente:** Rosângela Pinto de Lima, inscrita no CPF nº 066.xxx.xxx-09.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOAO PAULO FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.11.12 16:59:30 -03'00'

- **Titular:** Maria Joisilayne da Silva, inscrita no CPF nº 101.xxx.xxx-60.
- **Suplente:** Josefa Luciene Gonçalves Pinto, inscrita no CPF n° 111.xxx.xxx-48

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Titular:** Estephany Ferraz de Oliveira, inscrita no CPF nº 064.xxx.xxx-45.
- **Suplente:** Daniel Nascimento de França, inscrito no CPF nº 111.xxx.xxx-03.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- **Titular:** Maria Vitória Barros da Silva, inscrita no CPF nº 129.xxx.xxx-66.
- **Suplente:** Mércia Roseane da Silva Pinto, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-98.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante de Coletivos, Grupos ou Associações de Capoeira, Matrizes Culturais Africanas ou Manifestações Populares Tradicionais do Município

- **Titular:** Cristiane Ramos Rodrigues, inscrita no CPF n°112.xxx.xxx-50
- **Suplente:** José Roberto Santos Silva, inscrito no CPF n° 066.xxx.xxx-47

b) Representante de Movimentos Sociais, Lideranças Comunitárias ou Ativistas de Direitos Humanos e Combate ao Racismo, com Reconhecida Atuação no Município

- **Titular:** Jéssica Noberto Guimarães, inscrita no CPF nº 123.xxx.xxx-04.
- **Suplente:** Maria Milena de Lima Vasconcelos inscrita no CPF n°114.xxx.xxx-76

c) Representante de Grêmios Estudantis, Coletivos Juvenis ou Estudantes Pretos e Pardos Matriculados na Rede Pública de Ensino do Município

- **Titular:** Carlos Henrique da Silva Brandão, inscrito no CPF nº 002.xxx.xxx-27
- **Suplente:** Mayse Lays Gonçalves Cruz, inscrita no CPF nº 160.xxx.xxx-85

d) Representante de Trabalhadores da Cultura, Artistas, Artesãos ou Produtores Culturais Dedicados à Preservação, Fomento e Difusão da Cultura Negra e Afro-Brasileira no Município

- **Titular:** Kauã Miguel Nascimento Silva, inscrito no CPF nº 112.xxx.xxx-96
- **Suplente:** Ernando Porfírio da Silva, inscrito no no CPF nº 108.xxx.xxx-90

JOAO PAULO FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.11.12 16:59:46 -03'00'

Art. 2º - Os conselheiros nomeados exercerão suas atribuições conforme as disposições da Lei Municipal nº 0393/2026 e demais normas aplicáveis ao funcionamento do Conselho.

Art. 3º - A complementação das representações e suplências ainda não preenchidas deverá ser providenciada mediante indicação dos respectivos órgãos e segmentos, observadas as disposições legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 12 de Novembro de 2026.

JOAO PAULO FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.11.12 16:59:59 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 12 de Novembro de 2026.

JOAO PAULO FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.11.12 17:00:09 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional